

FRETAMENTO METROPOLITANO

Manual de Orientação para Registro



ÍNDICE

| | |
|---------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| REGISTRO DE FRETAMENTO METROPOLITANO PRÓPRIO..... | 4 |
| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE FRETAMENTO PRÓPRIO..... | 4 |
| REGISTRO DE FRETAMENTO METROPOLITANO CONTÍNUO E EVENTUAL | 5 |
| PRÉ-REQUISITOS PARA REGISTRO DE FRETAMENTO CONTÍNUO E EVENTUAL | 5 |
| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE FRETAMENTO CONTÍNUO/EVENTUAL | 6 |
| INSTRUÇÕES ESPECIAIS..... | 7 |
| | |
| MODELOS DE DECLARAÇÕES | |
| REQUERIMENTO – SERVIÇO DE FRETAMENTO..... | 8 |
| DADOS COMPLEMENTARES DA EMPRESA..... | 9 |
| DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA | 10 |
| RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS | 11 |
| RELAÇÃO DE VEÍCULOS | 12 |
| DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESA CONTRATADA | 13 |
| DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSIONAL AUTÔNOMO | 14 |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 15 |
| DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE CONSTITUCIONAL | 16 |
| | |
| MODELOS DE CERTIDÕES | |
| CARTÃO DO CNPJ..... | 17 |
| CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS FEDERAIS/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/PIS | 18 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS COM A FAZENDA ESTADUAL | 18 |
| CERTIDÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS | 19 |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS | 19 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL | 20 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA..... | 20 |
| | |
| MAPAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO | 21 |
| REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO..... | 22 |
| REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA | 22 |
| REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS..... | 22 |
| | |
| ENDEREÇOS E CONTATOS | 22 |

INTRODUÇÃO

A regulamentação do transporte de passageiros sobre pneus no sistema Fretamento nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo é de competência da STM - Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos de São Paulo - e tem como órgão gestor e fiscalizador a EMTU/SP - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A, regulamentado pelos decretos estaduais 19.835/82, 36.963/93 e 51.396/06.

*Visando orientar as empresas interessadas a efetuarem seu registro na STM, no sistema **Fretamento Metropolitano** nas Regiões Metropolitanas de São Paulo, Baixada Santista e Campinas, foi elaborado este manual, que deverá ser lido com atenção, a fim de sanar possíveis dúvidas inerentes ao processo.*

Ele é composto de modelos de declarações que deverão ser entregues pela empresa interessada no registro, juntamente com as cópias dos demais documentos, conforme relação na página 6.

As declarações são de fácil compreensão e os pontos que poderão gerar dúvidas estão detalhados na parte inferior da página.

Os modelos das declarações estão disponíveis para preenchimento e posterior impressão no site da EMTU – www.emtu.sp.gov.br

Recomenda-se ler atentamente todas as instruções antes da entrega da documentação.

FRETAMENTO METROPOLITANO PRÓPRIO é todo serviço de transporte de passageiros, não remunerado, realizado por ônibus, microônibus ou “vans” para o transporte dos funcionários da própria empresa nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE FRETAMENTO METROPOLITANO PRÓPRIO

1. Requerimento (Ver modelo na página 8).
2. Dados Complementares da Empresa (Ver modelo na página 9).
3. Comprovação de inscrição no CNPJ.
4. Cópia do CRV (Certificado de Registro do Veículo) de pelo menos 01 veículo do tipo ônibus ou microônibus, em nome da empresa. Serão aceitos veículos com alienação fiduciária, arrendamento mercantil (leasing) e financiados.
5. Cópia do R.G. de todos os proprietários ou sócios.
6. Registro comercial, quando empresa individual.
7. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações devidamente registrados quando empresa S/C, S/A e Ltda.
8. Inscrição do ato constitutivo quando empresa de Sociedade Civil.
9. Ata regularmente arquivada da assembléia da última eleição da Diretoria quando empresa tipo S/A
10. Decreto de autorização, quando Empresa ou Sociedade Estrangeira.
11. Itinerário(s) detalhado(s) realizado(s) pelo(s) veículo(s) da empresa (Ida e Volta).

Os documentos deverão ser entregues na ordem acima.

Todas as declarações da empresa deverão ser impressas em folha tipo sulfite no tamanho A4.

Todas as cópias deverão ser acompanhadas do documento original para conferência.

FRETAMENTO METROPOLITANO CONTÍNUO E EVENTUAL é todo Fretamento efetuado, mediante contrato de prestação de serviço, por empresa regularmente constituída e registrada na Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos de São Paulo – STM.

Podem ser classificados como:

CONTÍNUO - Aquele efetuado com freqüência, com origem e destino pré-determinados. (Ex.: Transporte de funcionários para empresas)

EVENTUAL – Aquele efetuado esporadicamente sem periodicidade. (Ex.: Traslados para feiras, shows, eventos esportivos, etc.)

Os veículos deverão estar licenciados, no DETRAN ou CIRETRAN, na categoria “Aluguel” (placas vermelhas).

PRÉ – REQUISITOS PARA REGISTRO NO SISTEMA FRETAMENTO METROPOLITANO CONTÍNO E EVENTUAL

Empresa regularmente constituída e cadastrada nos órgãos competentes (federais, estaduais e municipais), conforme legislação vigente, apresentando na descrição de Atividades e no Código Nacional de Atividades – CNAE do cartão do CNPJ:

- **Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento Intermunicipal, Interestadual e Internacional (correspondente ao código 49.29.9.02)**

- **Comprovação de capital integralizado mínimo de 3.000 UFESP**

- **Possuir no mínimo 02 (dois) veículos, tipo ônibus ou microônibus, com idade inferior ou igual a 15 anos**



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE FRETAMENTO CONTÍNUO / EVENTUAL (POR TIPO DE EMPRESA)

Legenda:

EC – Empresa do tipo S/A, S/C, Ltda ou EPP

ME – Micro empresa ou empresa Individual

| Empresa | | Documentos | |
|---------|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EC | ME | 1 | Requerimento (página 8) |
| EC | ME | 2 | Dados Complementares da Empresa (página 9) |
| EC | ME | 3 | Descrição das Instalações da empresa (página 10) |
| EC | ME | 4 | Relação de funcionários (página 11) |
| EC | ME | 5 | Relação de veículos (página 12) |
| EC | ME | 6 | Declaração de serviços prestados por empresa contratada (página 13) |
| EC | ME | 7 | Declaração de serviços prestados por profissional autônomo (página 14) |
| EC | - | 8 | Demonstrações contábeis (página 15) |
| EC | ME | 9 | Declaração de Regularidade Constitucional (página 16) |
| EC | ME | 10 | Comprovação de inscrição no CNPJ (CNAE 49.29.9.02) |
| EC | ME | 11 | Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de regularidade com o PIS |
| EC | ME | 12 | Certidão Negativa de quitação de tributos com a fazenda Estadual |
| EC | ME | 13 | Certidão Negativa de quitação de tributos com a fazenda Municipal |
| EC | ME | 14 | Comprovante de regularidade com o FGTS |
| EC | ME | 15 | Comprovante de regularidade com o INSS |
| EC | ME | 16 | Certidão Negativa de falência e concordata do município da sede da empresa |
| EC | ME | 17 | Cópias do CRV (Certificado de Registro do Veículo) de 02 (dois) veículos do tipo rodoviário (ônibus ou microônibus), com no máximo 15 anos de fabricação (calculado com base no ano de fabricação do chassi do veículo), em nome da empresa. Serão aceitos veículos com alienação fiduciária, arrendamento mercantil (leasing) e financiados |
| EC | ME | 18 | Cópia do R.G. de todos os proprietários ou sócios da empresa |
| EC | ME | 19 | Cópia do Registro Comercial, quando empresa Individual |
| EC | ME | 20 | Cópia do Ato constitutivo, alterações, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados quando empresa tipo S/C ou S/A. |
| EC | ME | 21 | Cópia da Ata regularmente registrada da assembléia da última eleição da diretoria quando empresa tipo S/A. |
| EC | ME | 22 | Cópia da Inscrição do ato constitutivo quando empresa de Sociedade Civil |
| EC | ME | 23 | Cópia do decreto de autorização, devidamente registrado, quando empresa ou sociedade estrangeira |
| EC | ME | 24 | Comprovação de capital integralizado 3.000 UFESP's |
| EC | ME | 25 | Comprovação de disponibilidade de garagem Ex.: Contrato de locação, escritura do imóvel quando em nome da empresa ou declaração de direito de uso, concedida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida (esta declaração deverá ser entregue mesmo nos casos em que o proprietário do imóvel é também o dono da empresa). |
| EC | ME | 26 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD) |

- **Todas as cópias devem estar acompanhadas do documento original para conferência**
- **Todas as certidões devem estar dentro do prazo de validade**



INSTRUÇÕES ESPECIAIS

- ✓ Todas as declarações da empresa deverão ser impressas em folha tamanho A4.
- ✓ As declarações da empresa deverão ser originais, datadas, assinadas pelo responsável legal e com o carimbo da empresa.
- ✓ Poderão ser entregues cópias das certidões (dentro da validade) e comprovantes.
- ✓ Todo material deverá ser entregue na ordem indicada na página 6 deste manual.
- ✓ **Somente serão aceitos pedidos ou renovação de registro quando a empresa apresentar todos os documentos solicitados.**
- ✓ A documentação, **COMPLETA**, deverá ser entregue na EMTU/SP - São Bernardo do Campo, Campinas ou Praia Grande.

CONFORME RESOLUÇÃO STM 59/10, A TAXA DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO SERÁ COBRADA MENSALMENTE, POR VEÍCULO CADASTRADO

A EMPRESA SOMENTE PODERÁ OPERAR NO SISTEMA FRETAMENTO METROPOLITANO APÓS PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) E TODOS OS VEÍCULOS LIBERADOS (Após inspeção técnica dos veículos efetuada pela EMTU/SP)



REQUERIMENTO – SERVIÇO DE FRETAMENTO

A empresa/pessoa física abaixo discriminada vem requerer junto à Secretaria dos Transportes Metropolitanos de São Paulo o seu registro/renovação no Sistema de Fretamento Metropolitano.

- Contínuo e Eventual
- Serviço Particular com Veículo Próprio
- Estudantes

| | | |
|-------------------|--------------------|---------------------|
| Razão Social/Nome | | |
| CNPJ/CPF | Inscrição Estadual | Inscrição Municipal |
| Endereço | | Nº |
| Complemento | | CEP |
| Bairro | Cidade | |
| Telefone Fixo | Celular | E-mail |

Declaramos que esta empresa/pessoa física tem conhecimento de que a presente Autorização é concedida a título precário, válida por cinco anos, com exceção do registro de estudantes que é válido por um ano, e que deverá submeter-se a todas as condições gerais e particulares constantes das Leis, Decretos, Regulamentos e Normas relativas aos serviços de transporte coletivo sob o regime de fretamento que estiverem em vigor, notadamente o Decreto nº 19.835, de 29.10.82, o Decreto nº 28.478, de 03.06.88, o Decreto nº 36.963, de 23.06.93, Decreto nº 41.659, de 25.03.97, Decreto nº 45.983, de 08.08.01, Decreto nº 49.752, de 05.07.05, Decreto nº 51.396, de 21.12.06, Decreto nº 55.925, de 18.06.10, e nas Resoluções STM-406, de 20.01.1995 e STM-78, de 07.11.05.

_____, ____ / ____ / _____
Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome / Carimbo da empresa

DADOS COMPLEMENTARES DA EMPRESA

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA SOLICITANTE DO REGISTRO.

| | | | | | |
|-----------------------|--|--------------------|-----|-----|--|
| Razão Social | | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| CNPJ | | Inscrição Estadual | | | |
| Endereço | | | | Nº | |
| Complemento | | | CEP | | |
| Bairro | | Cidade | | Est | |
| Telefone Fixo/Celular | | | | | |
| Fax | | | | | |
| E-mail | | | | | |

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR.

| | | | | | |
|-----------------------|--|--------|-----|-----|--|
| Nome | | | | | |
| CPF | | RG | | | |
| Endereço | | | | | |
| Complemento | | | CEP | | |
| Bairro | | Cidade | | Est | |
| Telefone Fixo/Celular | | | | | |
| Fax | | | | | |
| E-mail | | | | | |

3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR.

| | | | | | |
|-----------------------|--|--------|-----|-----|--|
| Nome | | | | | |
| CPF | | RG | | | |
| Endereço | | | | | |
| Complemento | | | CEP | | |
| Bairro | | Cidade | | Est | |
| Telefone Fixo/Celular | | | | | |
| Fax | | | | | |
| E-mail | | | | | |

_____, ____ / ____ / ____
Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome / Carimbo da empresa

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA

1. EMPRESA SOLICITANTE DO REGISTRO.

| | |
|--------------|--|
| Razão Social | |
|--------------|--|

2. DECLARAÇÃO

- A empresa declara não possuir garagem para guarda e manutenção de seus veículos e que todos os serviços de manutenção e complementares são executados por empresas contratadas e/ou profissionais autônomos qualificados conforme declarações anexas

(Quando do preenchimento do item acima, desconsiderar os itens 3, 4 e 5)

3. LOCALIZAÇÃO DA GARAGEM

| | | | | | |
|-------------|--|--------|-----|-----|--|
| Endereço | | | | | |
| Complemento | | | CEP | | |
| Bairro | | Cidade | | Est | |
| Telefone | | | | | |

4. SERVIÇOS EXECUTADOS NA GARAGEM

- | | |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Manutenção Mecânica | <input type="checkbox"/> Lavagem |
| <input type="checkbox"/> Manutenção Elétrica | <input type="checkbox"/> Lubrificação |
| <input type="checkbox"/> Borracharia | <input type="checkbox"/> Estacionamento |
| <input type="checkbox"/> Abastecimento | <input type="checkbox"/> Contabilidade |

5. EQUIPAMENTOS, APARELHAMENTO E FERRAMENTAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- | | |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Bomba para abastecimento | <input type="checkbox"/> Equipamento de Solda Elétrica |
| <input type="checkbox"/> Compressor de Ar | <input type="checkbox"/> Equipamento de Solda Oxiacetilênica |
| <input type="checkbox"/> Elevador de Veículos | <input type="checkbox"/> Ferramental Completo (jogo de chaves, etc.) |
| <input type="checkbox"/> Macaco Hidráulico | <input type="checkbox"/> Valetas para manutenção dos veículos |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

_____, ____ / ____ / ____
Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome / Carimbo da empresa

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESA CONTRATADA

1. EMPRESA SOLICITANTE DO REGISTRO.

| | |
|--------------|--|
| Razão Social | |
|--------------|--|

A empresa abaixo discriminada, designada CONTRATADA, declara, para os devidos fins, que executa os serviços assinalados no item 03 desta à empresa designada SOLICITANTE e, por ser verdade, firma a presente.

2. EMPRESA CONTRATADA

| | | | | | |
|--------------|--|--------------------|-----|-----|----|
| Razão Social | | | | | |
| CNPJ | | Inscrição Estadual | | | |
| Endereço | | | | | Nº |
| Complemento | | | CEP | | |
| Bairro | | Cidade | | Est | |
| Telefone | | Resp. | | | |

3. SERVIÇOS EXECUTADOS

- Manutenção Mecânica
- Manutenção Elétrica
- Borracharia
- Abastecimento
- Lavagem
- Lubrificação
- Estacionamento
- Contabilidade

_____, ____ / ____ / ____
Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa Contratada
Nome / Carimbo da empresa

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Obs: Para cada empresa prestadora de serviços deverá ser emitida uma declaração. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSIONAL AUTONOMO

1. EMPRESA SOLICITANTE DO REGISTRO.

| | |
|--------------|--|
| Razão Social | |
|--------------|--|

O **PROFISSIONAL AUTONOMO**, abaixo identificado, declara, para os devidos fins, que executa os serviços assinalados no item 03 desta à EMPRESA e, por ser verdade, firma a presente.

2. DADOS DO PROFISSIONAL AUTONOMO

| | | | | | |
|-------------|--|-----------|-----|-----|--|
| Nome | | | | | |
| CPF | | RG | | | |
| Endereço | | | | Nº | |
| Complemento | | | CEP | | |
| Bairro | | Cidade | | Est | |
| Telefone | | Reg Prof. | | | |

3. SERVIÇOS EXECUTADOS

- Manutenção Mecânica
- Manutenção Elétrica
- Borracharia
- Abastecimento
- Lavagem
- Lubrificação
- Estacionamento
- Contabilidade

_____, ____ / ____ / ____
Local e Data

Assinatura do Profissional Prestador de Serviços
Nome

Obs: Para cada Profissional Autônomo prestador de serviços deverá ser emitida uma declaração.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. EMPRESA SOLICITANTE DO REGISTRO.

| | |
|--------------|--|
| Razão Social | |
|--------------|--|

2. QUADRO RESUMO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS STRAMENTO

| | |
|-----------------------------------|--|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | |
| Aluguel / IPTU | |
| Combustíveis | |
| Despesas Gerais | |
| Impostos e Tributos | |
| Manutenção das Instalações | |
| Manutenção dos Veículos | |
| Salários, Benefícios e Pró-Labore | |
| Serviços de Terceiros | |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | |

3. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

| | |
|-------------|--|
| NOME | |
| CRC | |

_____, ____ / ____ / ____
Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome / Carimbo da empresa

REGULARIDADE CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO

Eu, **(NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL)**, representante legal da empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, interessada em registro cadastral junto à STM para prestação de serviço de transporte coletivo sob regime de fretamento, declaro, sob penas da lei, que nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

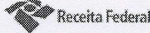
_____, ____ / ____ / ____
Local e Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome / Carimbo da empresa

CARTÃO DO CNPJ

(www.receita.fazenda.gov.br)


MODELO

 Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <small>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</small> MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | <small>DATA DE ABERTURA</small> 28/09/2010 |
| <small>NOME EMPRESARIAL</small> | | |
| <small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> | | |
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 49-29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional | | |
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> | | |
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| <small>LOGRADOURO</small> | <small>NÚMERO</small> | <small>COMPLEMENTO</small> |
| <small>CEP</small> | <small>BAIRRO/DISTRITO</small> | <small>MUNICÍPIO</small> <small>UF</small> |
| <small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA | | <small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> |
| <small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> | | |
| <small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> ***** | | <small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 02/06/2011 às 10:32:44 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/06/2011

CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

(www.receita.fazenda.gov.br)


MODELO

Deverá estar escrito de forma clara que não constam débitos e ou pendências.

Certidão positiva com efeito de Negativa também será aceita.

Esta Certidão vale como comprovação de Regularidade com o PIS

Página 1 de 1

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome:
CNPJ:

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todos as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:10:20 do dia 20/05/2011 <hora e data de Brasília>
Válida até 16/11/2011.
Código de controle da certidão: **BA1C.5560.1FBD.A0BF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CNDConjuntaSegVia/Resul...> 2/6/2011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E TRIBUTOS COM A FAZENDA ESTADUAL

(www.dividaativa.pge.sp.gov.br)

MODELO

 **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ:

Reservado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº _____ Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 12/05/2011 16:39:36 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS MUNICIPAL

(Prefeitura do município da sede da empresa)

MODELO

O texto referente à certificação poderá ser o seguinte.:

“ CERTIFICO que a empresa interessada está quite com esta Prefeitura com relação a impostos e tributos de qualquer natureza.”

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------------|
| CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº | | | |
| AMOS IMPORTANTES | | | |
| ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA, SEM EMENDA NEM RASURA. PODERÁ SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATADOS ERROS COM ETDOS PELA REPARTIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A DATA DE RECEBIMENTO DESTA. | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | |
| ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE | | | |
| TIPO(S) DE SERVIÇO | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO | | | |
| INSCRIÇÃO INICIAL Nº | INÍCIO DE FUNCIONAMENTO EM | ENCERRAMENTO EM | INSCRIÇÃO NO CCM Nº |
| DATA DA INSCRIÇÃO NO CCM | PROTOCOLADA EM | EMITIDA EM | SIGLA |
| PRAZO DE VALIDADE: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA CONSTANTE DO CAMPO "EMITIDA EM", ACIMA, DECRETO N. 36.809, DE 15/04/97, DOM 16/04/97 | | | |
| TRIBUTOS E PERÍODOS | | | |
| IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES ATÉ | | | |
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ | | | |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ATÉ | | | |
| TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS ATÉ | | | |
| CERTIFICO, DE ORDEM DO SENHOR CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA DIVISÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, DEVE A ESTA PREFEITURA | | | |

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS

(www.caixa.gov.br)

MODELO


| CAIXA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Certificado de Regularidade do FGTS - CRF | |
| Inscrição: | 885180260001-91 |
| Razão Social: | EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A EMTU SP |
| Nome Fantasia: | EMTU/SP |
| Endereço: | AV PAULISTA 402 6 ANDAR / BELA VISTA / SÃO PAULO / SP / 1310-500 |
| A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. | |
| O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e encargos de outor, decorrentes das obrigações com o FGTS. | |
| Validade: | 06/03/2008 a 04/04/2008 |
| Certificação Número: | 2008030615332411490080 |
| Informação obtida em: | 06/03/2008, às 15:33:24. |
| A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL

(www.receita.fazenda.gov.br)

MODELO

Certidão Negativa de Débito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE
TERCEIROS

Nº 259852010-21024031
Nome: _____
CNPJ: _____

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome do matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- restituição de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.405, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/12/2010.
Válida até 19/02/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW Contexto=CND/SIW Tran...

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

MODELO

Esta Certidão deverá se expedida na comarca onde está localizada sede social da empresa.

Validade 6 meses.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

Selo de Autenticidade

Certidão Nº. _____ Folha: 1/1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,


Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Pedidos de Falência e Concordata, no período de 10 anos anteriores a data de 00/00/00, verificou NADA CONSTAR em nome de:

EMPRESA EXEMPLO LTDA.....

CNPJ _____ conforme indicação feita no pedido de certidão.....

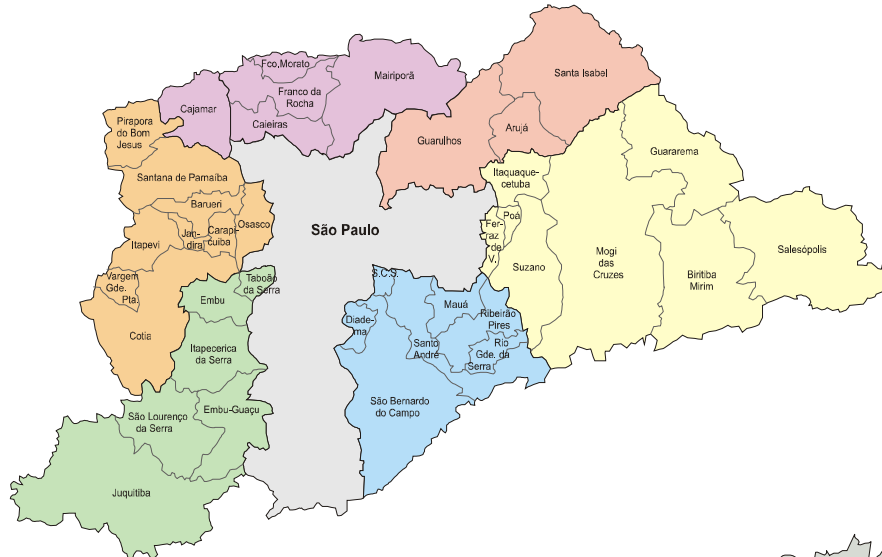
Certifica finalmente, que as custas devidas no valor de R\$ 7,00 foram pagas na forma da lei.

São Paulo, Segunda-feira, 20 de Agosto de 2001

PEDIDO Nº _____ 

MAPAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RMSP - Região Metropolitana de São Paulo



RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista



RMC - Região Metropolitana de Campinas



O Registro de Fretamento Metropolitano permite a operação do veículo entre os municípios que compõem uma mesma Região Metropolitana das acima ilustradas.



REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Arujá, Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente.

REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antonio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

ENDEREÇOS

Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM

www.stm.sp.gov.br

Rua Boa Vista, 175 – Bloco A
Centro – São Paulo – SP
CEP 01014-001
Telefone: (11) 3291-7800

Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP

www.emtu.sp.gov.br

Sede

Rua Quinze de Novembro, 244 - 3º andar
Centro - São Paulo - SP - CEP 01013-000
Fone/Fax: (11) 3113-4700

São Bernardo do Campo

Rua Joaquim Casemiro, 290
Bairro Planalto - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09890-050
Fone: (11) 4341-1433

Praia Grande

Av. Presidente Kennedy, 11.080
Vila Mirim - Praia Grande - SP - CEP 11707-000
Fone/Fax: (13) 3478-1300

Campinas

Rua João Egídio, 95
Vila Marieta - Campinas - SP - CEP 13042-190
Fone/Fax: (19) 3736-5703

Coordenação do Projeto
Criação, Textos e Arte Final
Colaboração

Departamento de Inspeção - RMSP
Sérgio Martin Dela Torre
José Geraldo França Fernandes - DIC
Luis Henrique de Figueiredo -DIC
Monica Lopes Cavichioli – DIC
Vagner Donizetti de Mello – DIC